
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretária Municipal de Assistência Social, de Aperibé, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada para prestação de serviço confecção de material de divulgação e identificação em vinil, para atender o Fundo Municipal de Assistência Social, para o ano de 2023.

Considerando a previsão orçamentária e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando demais documentos da empresa escolhida em apenso aos autos;

Resolve: I – Homologar a dispensa de licitação ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, contratação de empresa especializada para prestação de serviço confecção de material de divulgação e identificação em vinil, para atender o Fundo Municipal de Assistência Social, para o ano de 2023, a favor de SOLLAR EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ 38.365.327/0001-30, no valor de R\$ 15.475,00 (quinze mil quatrocentos e setenta e cinco reais).

Aperibé, 26 de Abril de 2023

TÂNIA VALÉRIA LOURENÇO MOREIRA
SMASDHTH

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:93F4BF4E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 29/05/2023. Edição 3394

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>